

Secretaria de Administração

Edital – Pregão Presencial n.º 71/2019

Processo Administrativo n.º 6523/2019

Republicação

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de máquinas de terraplanagem e caminhões, incluindo equipamentos com sistema de monitoramento e rastreamento GPS, mão de obra de operador/motorista, devidamente habilitado e combustível, no município de Salto/SP, de acordo com as descrição e quantidades anexa ao edital, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Data para credenciamento e entrega dos envelopes da Proposta e Habilitação – até às 09 do dia 25 de novembro de 2019, no Setor de Licitações – Secretaria da Administração, Paço Municipal, em sessão pública.

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br – Licitação.

Para retirada no Setor de Licitações – Secretaria de Administração, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Nove de Julho, n.º 1053, Vila Nova, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de CD regravável, pen-drive ou outra mídia para gravação do arquivo do Edital.

Estância Turística de Salto, 07 de novembro de 2019

Alaor Nogueira Ourique de Carvalho

Secretário de Obras e Serviços Públicos

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº56/2019, firmada com a empresa DUPAC COMERCIAL EIRELI - EPP, no valor global de R\$259.402,16(duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e dezesseis centavos), para os lotes 02,03,08 e 26, através do Pregão Presencial nº63/2019, cujo objeto é Convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com cota reservada para ME e EPP, para fornecimento de material médico e de enfermagem para consumo nas unidades básicas e especializadas da rede municipal de saúde, a cargo da secretaria de saúde. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar de sua publicação.

Estância Turística de Salto, 07 de novembro de 2019

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº59/2019, firmada com a empresa PAMP & VAMD – COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, no valor global de R\$42.942,00(quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais), para o lote 07, através do Pregão Presencial nº63/2019, cujo objeto é Convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com cota reservada para ME e EPP, para fornecimento de material médico e de enfermagem para consumo nas unidades básicas e especializadas da rede municipal de saúde, a cargo da secretaria de saúde. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar de sua publicação.

Estância Turística de Salto, 07 de novembro de 2019

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº61/2019, firmada com a empresa UNIT – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA EPP, no valor global de R\$13.768,80(treze mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), para o lote 01, através do Pregão Presencial nº63/2019, cujo objeto é Convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com cota reservada para ME e EPP, para fornecimento de material médico e de enfermagem para consumo nas unidades básicas e especializadas da rede municipal de saúde, a cargo da secretaria de saúde. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar de sua publicação.

Estância Turística de Salto, 07 de novembro de 2019

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº62/2019, firmada com a empresa V.R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI ME, no valor global de R\$131.533.60(cento e trinta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos), para os lotes 10 e 15, através do Pregão Presencial nº63/2019, cujo objeto é Convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com cota reservada para ME e EPP, para fornecimento de material médico e de enfermagem para consumo nas unidades básicas e especializadas da rede municipal de saúde, a cargo da secretaria de saúde. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar de sua publicação.

Estância Turística de Salto, 07 de novembro de 2019

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Saúde

Concorrência nº 04/2019

Processo Administrativo nº 6288/2019

Julgamento de Proposta

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de sinalização semafórica, horizontal e vertical no município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, de acordo com o Material Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária anexos ao edital, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

A Comissão Permanente de Licitação declara VENCEDORA do presente certame a empresa CLD Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda, no valor global da contratação de R\$ 3.174.400,00 (três milhões, cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais) e classifica as concorrentes Visual Sinalização Viária e Construções Ltda e Cobrasin Brasileira de Sinalização e Construção Ltda com o segundo e terceiro melhores preços respectivamente.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventuais interposições de recursos, conforme art. 109, "b", da Lei 8.666/93.

Salto(SP), 07 de novembro de 2019.

Ingrid Franciele da Silva

Presidente Suplente da Comissão

Permanente de Licitações

Tomada de Preços nº 18/2019

Processo Administrativo nº 5270/2019

Julgamento de Proposta

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de reforma e revitalização da Estação Ferroviária, a Rodovia Marechal Rondon s/n, Bairro Estação, no município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária e os Projetos anexos ao edital.

A Comissão Permanente de Licitação declara VENCEDORA do presente certame a empresa Revide Serviços Técnicos de Engenharia Ltda ME, no valor global da contratação de R\$ 697.452,23 (seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos) e DESCLASSIFICA a concorrente Construtora Roy Ltda pela apresentação de divergências na composição do BDI apresentado com o utilizado para compor os valores utilizados em planilha orçamentária.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventuais interposições de recursos, conforme art. 109, "b", da Lei 8.666/93.

Salto(SP), 07 de novembro de 2019.

Ingrid Franciele da Silva

Presidente Suplente da Comissão

Permanente de Licitações

Conforme preceituam os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com redação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com esta Municipalidade referente a processos de licitação, dispensa ou ineligibilidade:

CONTRATO:

Contrato Administrativo nº 228/2019

Processo Administrativo nº 7401/2019

Contratante: Município de Salto

Contratada: Jeday Áudio Iluminação e Instrumentos Eireli - ME

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Instrumentos Musicais e acessórios para as Fanfarras Municipais, a cargo da Secretaria de Educação.

Referente: Convite nº 56/2019

Valor Total: R\$12.906,75(doze mil, novecentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

Vigência (aditada): 50 (cinquenta) dias úteis contados a partir da assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto, 07 de novembro de 2019

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Saúde

Secretaria de Meio Ambiente

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 1816/2019, referente à multa no valor de R\$ 464,40 (Quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), está disponível para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.03.0224.0310.0001, situado na Rua WALDOMIRO TAVERNARI, nº 0 – JD. NAIR MARIA - Lote 31 - Quadra 18, na cidade de Salto/SP, em nome do Sr. ANTONIO SANTOS DE MORAES ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao que versa a Lei Municipal nº 3.480, de 03 de julho de 2015.

Caso não haja manifestação no prazo de 15 dias, o boleto com o valor integral da multa estará disponível no site da prefeitura: www.salto.sp.gov.br (clicando em: Serviços => Atende Fácil => Canal do Cidadão => 2ª via de Tributos).

Em caso de não pagamento, a multa poderá ser lançada em dívida ativa.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Marechal Deodoro, 291 – Centro – Salto/SP